



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

07/2020

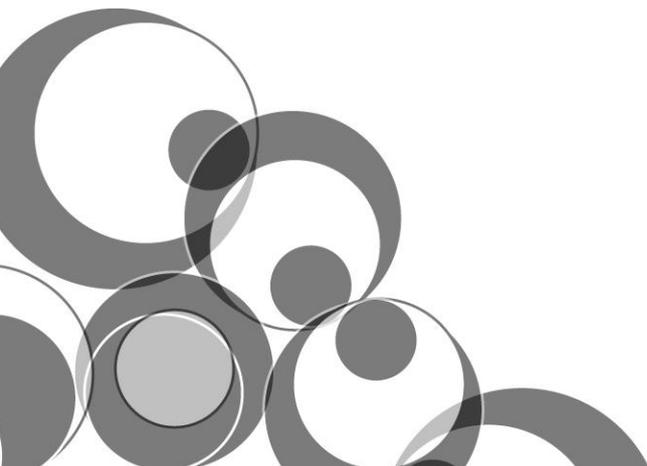
Publicado em 25 de agosto de 2020.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Aline Martins Mesquita
Andréia Maria Pruinelli
Vitor Secretti Bertoncello

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Ministro da Educação **Milton Ribeiro**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral do Campus Alvorada **Fábio Azambuja Marçal**

Diretor-geral do Campus Bento Gonçalves **Rodrigo Otávio Câmara Monteiro**

Diretora-geral do Campus Canoas **Patrícia Nogueira Hübler**

Diretor-geral do Campus Caxias do Sul **Jeferson Luiz Fachinetto**

Diretor-geral do Campus Erechim **Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral do Campus Farroupilha **Leandro Lumbieri**

Diretor-geral do Campus Feliz **Marcelo Lima Calixto**

Diretora-geral do Campus Ibirubá **Sandra Rejane Zorzo Peringer**

Diretora-geral do Campus Osório **Flávia Santos Twardowski Pinto**

Diretor-geral do Campus Porto **Fabrcio Sobrosa Affeldt**

Diretor-geral do Campus Restinga **Rudinei Müller**

Diretor-geral Campus Rio Grande **Alexandre Jesus da Silva Machado**

Diretora-geral do Campus Rolante **Cláudia Dias Zettermann**

Diretor-geral do Campus Sertão **Odair José Spenthof**

Diretor-geral do Campus Vacaria **Gilberto Luiz Putti**

Diretor-geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**

Diretor-geral do Campus Veranópolis **Daniel de Carli**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e dos campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 131, de 31 de Agosto de 2016.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Canoas do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

SUMÁRIO

1	GABINETE	
1.1	Editais	05
1.2	Portarias	06
1.3	Ordens de serviço	15
1.4	Resoluções	16
1.5	Férias	18
1.6	Substituições	18
1.7	Afastamentos e concessões legais	19



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

EDITAIS

[Edital nº 08 – Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica / Fomento Interno](#)

[Edital nº 09 – Seleção de Bolsistas / Projetos Indissociáveis](#)

[Edital nº 10 – Seleção de bolsistas de Extensão](#)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIAS

PORTARIA N.º 116, DE 01 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - LOCALIZAR o servidor abaixo relacionado, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Luiz Carlos dos Santos Vasconcellos	1101208	Auxiliar de Biblioteca	Coordenadoria de Ensino

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 117, DE 03 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a Portaria 132/2016.

Art. 2.º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis pelo cadastro e alimentação do sistema CGU/PAD:

Servidor	Siape
Aline Martins Mesquita	2293548
Alexsandra Alves de Brito	1442656
Angélica Rodrigues Machado Costa	2173164
Nara Milbrath de Oliveira	1667822

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 118, DE 07 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 101, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) e discentes abaixo relacionados(as) para constituir o Grupo de Trabalho (GT) para a Retomada do Calendário Acadêmico do *Campus* Canoas, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 02 de 14 de maio de 2020 do Conselho de *Campus* do *Campus* Canoas:

Servidor(a)/Discentes	Siape/ Matrícula	Representação
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Diretoria de Ensino
Omar Junior Garcia Silveira	1438908	Diretoria de Ensino
Bruno Brogni Uggioni	2385980	Coordenador de curso
Claudio Enrique Fernández Rodriguez	1327467	Coordenador de curso
Emílio Rodolfo Arend	1116801	Coordenador de curso
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070	Coordenador de curso
Jaqueline Russczyk	1822776	Coordenadora de curso
Marcelo Luiz Pereira	2386213	Coordenador de curso
Marcelo Santos Matheus	1276017	Coordenador de curso
Mariana Lima Duro	1729623	Coordenadora de curso
Xana Campos Valério	2332503	Coordenadora de curso
Naiara Greice Soares	2297104	NAPNE
Adriano Armando do Amarante	1331885	NEaD
Aline da Silveira Muniz	2158855	NEPGS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Olívia Pereira Tavares	2268061	NEABI
Sandra Cristina Donner	1993544	Setor Pedagógico
Jeison Leandro Ruckert	1866673	Coordenadoria de Assistência Estudantil
Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	1857232	Registros Escolares
Luís Felipe Pereira Auth	02150083	Discente dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio
Carla Roberta de Souza Ribeiro	02160041	Discente dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio - PROEJA
Samuel Jansen	02080250	Discente dos cursos superiores - turno manhã
Wagner Felipe Xavier	02040388	Discente dos cursos superiores - turno noite
Fábio Leandro Bühler	02170012	Discente do curso de pós-graduação

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Observação: esta é a segunda página do documento institucional Portaria nº 118 de 07 de julho de 2020, que rege sobre a constituição do Grupo de Trabalho (GT) para a Retomada do Calendário Acadêmico do Campus Canoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

PORTARIA N.º 119, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a liberação de 30% da carga horária semanal a (o) servidor (a) SILVIA OZORIO ROSA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º. 1983924, lotado (a) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação. A referida liberação compreende o período de Março de 2020 até o término do primeiro semestre letivo de 2020, conforme a IN 006/2015, e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo 23361.000367.2017-86.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 120, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 97 de 22 de maio de 2020.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem o Grupo de Trabalho para análise de viabilidade para implantação de Habitat de Inovação no *Campus* Canoas do IFRS, que terá como coordenadora a professora Priscila Wachs e como coordenadora substituta a professora Jaqueline Rodrigues:

Servidor(a)	Siape
Priscila Wachs	3162496
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114
Arnaldo Moscato dos Santos	2950689
Carla Odete Balestro Silva	2384078
Daniele dos Santos Fontoura	1089892
Gilmar D'Agostini Oliveira Casalinho	1926070
Lisiane Celia Palma	1822612
Marcelo Luiz Pereira	2386213
Mariano Nicolao	1796086
Rodrigo Perozzo Noll	1823720

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 139, de 13 de junho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Canoas:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Servidor	Siape
Bruno Brogni Uggioni	2385980
Carla Odete Balestro Silva	2384078
Cimara Valim de Melo	1796019
Denise Regina Pechmann	1647114
Ígor Lorenzato Almeida	1661887
Rafael Coimbra Pinto	1998415
Rodrigo Perozzo Noll	1823720

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 77, de 24 de abril de 2019.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior Licenciatura em Matemática do *Campus* Canoas:

Servidores(as)	Siape	Representação
Carina Loureiro Andrade	1796044	Matemática Pura ou Aplicada
Cláudia Brum de Oliveira Fogliarini Filha	2421795	Matemática Pura ou Aplicada
Mariana Lima Duro	1729623	Ensino de Matemática
Eduardo Meliga Pompermayer	1718277	Ensino de Matemática
Naiara Greice Soares	2297104	Educação
Vicente Zatti	1576833	Ciências Humanas e Sociais
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	Física
Simone Maffini Cerezer	2020708	Estatística
Caio Graco Prates Alegretti	1816257	Informática
Cleusa Albilha de Almeida	1073478	Letras

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 123, DE 22 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor abaixo relacionado, como segue:

Servidor	Matrícula	Cargo	Localização
Cláudio Antonio Cardoso Leite	2751438	Professor EBTT	Diretoria de Ensino

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA N.º 124, DE 23 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, e de acordo com o deliberado pelos conselheiros na reunião do Conselho de *Campus* (Concamp) do dia 08 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão para revisão do Regimento Interno do Concamp.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituir a Comissão:

Servidor(a)/Discentes	Siape/ Matrícula	Representação
Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues	1637114	Docente
Marcelo Gonçalves da Silva	1827170	Técnico Administrativo
Vera Teresinha Daniel Stringhini	02120196	Discente

Art. 3º Determinar o prazo de 90 dias para conclusão do trabalho desta comissão.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 125, DE 24 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 158 de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar o servidor Julio Moises da Silva, Técnico em Laboratório de Eletrônica, SIAPE 1818071, e como substituta eventual a servidora Lenir dos Santos Zappas, Assistente em Administração, SIAPE 2350437, como responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão do Campus Canoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA N.º 126, DE 27 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito, conforme Lei n.º 11.091/2005, à servidora abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	SIAPE	Período	Classe/Padrão
Valéria Scheffer da Costa	Técnico em Secretariado	2408740	18/01/2019 a 17/07/2020	D/203

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos financeiros a partir da data de aquisição do direito.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 127, DE 28 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 167, de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial do *Campus* Canoas, sendo o primeiro da lista o presidente do núcleo e o segundo seu substituto eventual:

Servidor(a)	Siape
Emílio Rodolfo Arend	1116801
Otávio Simões Mano	1796016
Augusto Alexandre Durgante de Mattos	1874804
Caio Graco Prates Alegretti	1816257
Cláudio Antônio Cardoso Leite	2751438
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467
Denise Regina Pechmann	1647114
Edison Silva Lima	1867776
Fabiana Cardoso Fidelis	1309523
Joel Augusto Luft	1796588
Ricardo Balbinot	1814837
Tuane Proença Pereira	1833683
Xana Campos Valério	2332503

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA Nº 128, DE 28 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 73, de 10 de abril de 2019.

Art. 2º Constituir a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) local do *Campus* Canoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com Edital de Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão publicado pela Reitoria do IFRS (Edital IFRS Nº 15/2020).

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), representantes das Comissões de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus*, para constituírem a CIEPE do *Campus* Canoas do IFRS:

Servidor(a)	Siape	Representação
Alexandre Tadachi Morey	2383958	CAGE
Cimara Valim de Melo	1796019	CAGPPI
Eliane Velasco Simões Luft	1606094	CGAE
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	CGAE
Omar Júnior Garcia Silveira	1438908	CAGE
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	CAGPPI

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no gabinete do *Campus* Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento da Adesão ao Pregão Eletrônico de nº 11/2019- UASG 153038 - Aquisição de Prototipadora - Fresadora Universal para o IFRS - Campus Canoas.

SERVIDORES	SIAPE
CLAUDIO ENRIQUE FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ	1327467
LEONARDO ROSA PAIXÃO	1850804
JAIR BRUSCHI JÚNIOR	2808438
RICARDO BALBINOT	1814837

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O documento original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de junho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o afastamento para qualificação *stricto sensu* pós-doutorado do servidor Vicente Zatti, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1576833, conforme IN/IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 08 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, Especialização em Educação: Integração de Saberes no *Campus* Canoas do IFRS, com oferta a partir do segundo semestre de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 20 DE JULHO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião ordinária, ocorrida no dia 08 de julho de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, ad referendum, a ata da reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 08 de julho de 2020, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

FÉRIAS

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1889396	ANDREIA SOLANGE BOS	2019	20JUL2020	24/jul/20	2ºPARC
2751438	CLAUDIO ANTONIO CARDOSO LEITE	2020	06JUL2020	19/jul/20	2ºPARC
1142235	DIEISON SOARES SILVEIRA	2020	13JUL2020	24/jul/20	2ºPARC
1823149	GLAUCIA DA SILVA HENGE	2019	13JUL2020	24/jul/20	2ºPARC
1823149	GLAUCIA DA SILVA HENGE	2019	25JUL2020	05/ago/20	3ºPARC
1610877	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	2020	13JUL2020	17/jul/20	2ºPARC
2175524	LUIS PHELLIPE BUENO DE MELLO	2020	27/07/2020	31JUL2020	3ºPARC
1827170	MARCELO GONCALVES DA SILVA	2019	22/07/2020	31JUL2020	1ºPARC
1797068	VINICIUS RAUPP ALVES	2019	28/07/2020	26AGO2020	1ºPARC
2268061	OLIVIA PEREIRA TAVARES	2019	15/07/2020	24JUL2020	3ºPARC
1735942	MARISTELA VIGOLO FONTANA	2019	20/07/2020	26JUL2020	2ºPARC
2158743	PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	2019	13/07/2020	24JUL2020	2ºPARC
2173164	ANGELICA RODRIGUES MACHADO COSTA	2020	20/07/2020	02AGO2020	2ºPARC

SUBSTITUIÇÕES

TITULAR	SUBSTITUTO	Função do Titular (código)	PERÍODO	TOTAL	Portaria substituto nº/ano	MOTIVO
Vinicius Raupp Alves	Carlton Fernandes Preigschadt	FG-02	01/07/2020 26/07/2020	R\$ 568,88	67/2018	Licença capacitação
Vinicius Raupp Alves	Carlton Fernandes Preigschadt	FG-02	28/07/2020 31/07/2020	R\$ 87,52	67/2018	Férias
Marcelo Gonçalves da Silva	Cintia Lauriane Steindorff Jhanke	FG-02	22/07/2020 31/07/2020	R\$ 218,80	57/2020	Férias
Jair Bruschi Junior	Júlio Moisés da Silva	CD-04	15/07/2020 31/07/2020	R\$ 1.630,47	30/2019	Licença capacitação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

AFASTAMENTOS E CONCESSÕES LEGAIS

Servidor	Início do período	Final do período	Dispositivo Legal
ADRIEL MOTA ZIESEMER JUNIOR	01/12/2015	31/12/2020	Art. 91 – Lei 8112/90
CLAUDIOMIR FEUSTLER RODRIGUES DE SIQUEIRA	03/05/2017	30/01/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
PATRICIA RODRIGUES DA ROSA	01/02/2018	31/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
JAQUELINE MOLON	02/07/2018	10/12/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
ANDREIA SOLANGE BOS	01/08/2018	23/07/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
DIEISON SOARES SILVEIRA	01/02/2019	01/09/2020	Art. 96-A – Lei 8112/90
NUBIA LUCIA CARDOSO GUIMARÃES	01/05/2019	15/01/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
MÁRCIO BIGOLIN	01/09/2019	22/10/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
BRUNO DORNELLES REGINATTO	10/02/2020	05/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
PAULO ROBERTO FABER TAVARES JUNIOR	11/02/2020	31/07/2023	Art. 96-A – Lei 8112/90
SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO	17/02/2020	23/08/2021	Art. 96-A – Lei 8112/90
VINICIUS RAUPP ALVES	27/06/2020	26/07/2020	Art. 87 – Lei 8112/90
JAIR BRUSCHI JUNIOR	15/07/2020	12/08/2020	Art. 87 – Lei 8112/90
MARCELO SANTOS MATHEUS	08/07/2020	27/07/2020	Art. 208 – Lei 8112/90 e Decreto 8.737/2016